Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

# RESOLUÇÃO SIGA Nº CMBG-RES-2024/00405

Cria a Frente Parlamentar de acompanhamento das doações e repasses para famílias e infraestrutura municipal, atingidas pelas fortes chuvas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 72 do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a FRENTE PARLAMENTAR DE ACOMPANHAMENTO DAS DOAÇÕES E REPASSES PARA FAMÍLIAS E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL, ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS, com o objetivo de unir esforços para garantir maior eficiência, acompanhamento e fiscalização tanto na destinação de mantimentos, remédios, roupas, cobertores, etc., à população afetada pela implacável intempérie climática que acometeu nosso município, como na aplicação dos repasses e recursos para a recuperação da infraestrutura municipal, prezando assim, pela garantia do atendimento às necessidades que visam à retomada célere das condições de normalidade em Bento Gonçalves.

Art. 2º A Frente Parlamentar é constituída pelos seguintes Vereadores:

Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA - REPUBLICANOS

Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI – REPUBLICANOS

Vereador RAFAEL L. FANTIN – NOVO

Vereador AGOSTINHO PETROLI – MDB

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI – PDT

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO – PL

Art. 3º A presente Frente Parlamentar se extinguirá, conforme estabelece o § 2º do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa.

| *Classif. documental* | 01.03.01.03 |
|---|---|

CMBGRES202400405A

Assinado com senha por RAFAEL PASQUALOTTO, ARI JOSÉ PELICIOLI, IDASIR DOS SANTOS e THIAGO ISRAEL FABRIS.
Documento Nº: 81498-3109 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=81498-3109

SIGA

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 29 de maio de 2024.

- assinado eletronicamente -
Vereador Pasqualotto I PL
Presidente

- assinado eletronicamente -
Vereador Thiago Fabris I PP
Vice-Presidente

- assinado eletronicamente -
Vereador Idasir I PSDB
Primeiro Secretário

- assinado eletronicamente -
Vereador Ari Pelicioli I CIDADANIA
Segundo Secretário

CMBGRES202400405A



Assinado com senha por RAFAEL PASQUALOTTO, ARI JOSÉ PELICIOLI, IDASIR DOS SANTOS e THIAGO ISRAEL FABRIS.
Documento Nº: 81498-3109 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=81498-3109

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

**CERTIDÃO SIGA Nº CMBG-CRP-2024/00105**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO**

A Norma Jurídica, CMBG-RES-2024/00405, foi registrada e publicada no DOM - Diário Oficial do Município de Bento Gonçalves, em 04/06/2024, e pode ser acessada neste link.

Bento Gonçalves, 05 de junho de 2024.

- assinado eletronicamente -

Patrícia Brun Perizzolo

Procurador Jurídico

CMBGCRP202400105A

| *Classif. documental* | 01.01.02.01 |
|---|---|

Assinado com senha por PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 82236-3109 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=82236-3109

SIGA